

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA Relator: Gervino Cláudio Gonçalves PL 33/2025

Trata-se do PL de autoria da Nobre Vereadora Jussara Aparecida Fernandes, que institui a Campanha Municipal Permanente DIVULGA PET para informar os animais recolhidos e disponíveis para adoção.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade**.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Em análise do conteúdo da proposição, conforme sua justificativa, a mesma "objetiva garantir uma maior eficiência na política de proteção animal do Município de Sorocaba através de uma medida muito simples que poderá promover mais adoções responsáveis, reduzir o abandono de animais e melhorar as condições do Canil Municipal que sabemos estar hoje com muitos animais disponíveis para adoção e precária estrutura física, que impossibilita, inclusive, o resgate de um número maior de animais em situação de risco ou abandono".

No aspecto formal, a proteção do meio ambiente através da defesa da população animal possui interesse local (CF, Art. 30, I) e, conforme também não incursiona nas matérias reservadas à iniciativa legislativa do Sr. Prefeito Municipal (LOM, Art. 38) vindo ao encontro do dever que o Poder Público tem de defender e conservar a fauna (Arts. 193 e 225 da Constituição Federal) e, ao mesmo tempo, garantir o acesso à informação conforme o inciso XIV do Art. 5º também da Constituição Federal.

Ante o exposto, **nada a opor** sobre o aspecto jurídico da proposição e a sua aprovação dependerá do voto favorável pela **maioria simples** dos Senhores Vereadores de acordo com o Art. 162 do Regimento Interno.

S/C., 18 de fevereiro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 37003500330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Cristiano Anunciação dos Passos em 18/02/2025 15:07

Checksum: 811BBF7CF94D5C4AE05984B18BD4EF6B054535EAAAA458348016DBF79F859D6C

Assinado eletronicamente por João Donizeti Silvestre em 18/02/2025 15:24

Checksum: 5CF6341D0D4B91BFA7E5AD5F7B18260037BAEDF686045E592DF091C7AEA8DD07

Assinado eletronicamente por Gervino Cláudio Gonçalves em 19/02/2025 10:44

Checksum: 06F95024EFDB22150B90FD6EB830AE676C8BA2A7A679A962873A754D801B04C5

